



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
05-01-13	
Jornal	Correio Povo PR
Página:	5
Edição:	1554
marsete	
Assin Responsável	

DECRETO Nº 1329/13

Data 03.01.13

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora Sirlei Aparecida Martins Vilela, portadora do CPF nº 930.467.749-15, e da CI/RG nº 6.364.432-3, matrícula 23829-5/1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito